



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -  
www.funpresjud.com.br

## RESOLUÇÃO CD Nº 13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou DPO – *Data Protection Officer* da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud e suas funções.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de setembro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo eletrônico nº 01649/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Administração, Marco Antônio Martins Garcia, como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação, em observância ao art. 41 da Lei nº 13.709, de 14/8/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º Fica designado o Diretor de Seguridade, Edmilson Enedino das Chagas, como substituto eventual, para atuar nos afastamentos legais do Encarregado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Conselheiro**, em 16/09/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016233** e o código CRC **7E0C2C4C**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

